



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 18:21:14.550 - PL261424
EMC 1701/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1701/2025

Emenda Aditiva ao PNE, referente ao artigo 21
do Projeto de Lei.

O Art. 21 do Projeto de Lei nº 2614/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. O Ministério da Educação apresentará avaliação sistemática quanto à implementação e aos resultados parciais do PNE, no prazo de dois anos, contado antes do término de sua vigência, como base para a elaboração do próximo PNE.

§ A apresentação de avaliação sistemática quanto à implementação e aos resultados parciais aplica-se aos estados, ao distrito federal e aos municípios.” (NR)

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 2614/2024 é correto ao prever que o Ministério da Educação deverá apresentar avaliação sistemática quanto à implementação e aos resultados parciais do PNE, no prazo de dois anos, contado antes do término de sua vigência, como base para a elaboração do próximo PNE. Nada mais meritório e oportuno do que reforçar a necessidade de que tal sistemática seja observada por todos os entes federativos, como se exige em um Sistema Nacional de Educação.

A presente proposição expressa contribuição de importantes entidades nacionais do campo educacional, tais como ANPAE, ANPEd, ANFOPE e FORUMDIR. Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.



Sala das Comissões, em 18 de maio de 2025.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253782750500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

Deputada Maria do Rosário (PT/RS)

Apresentação: 19/05/2025 18:21:14.550 - PL261424
EMC 1701/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1701/2025



* C D 2 5 3 7 8 2 7 5 0 5 0 0 *



Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

(61) 3216-6202
Brasília-DF
ce.pne@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253782750500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário